



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 299 - 20 de Janeiro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.003 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 88, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:
Art.1º CEDER ao SAMAE – Serviço Autônomo de água e Esgoto, **sem ônus** para o órgão cedente, o servidor VALDENIR CALSAVARA, matrícula 986, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.
Art.2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 145/2016 – **Pregão Nº.** 093/2016 – **CONTRATO Nº.** 003/2017
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2018
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4440
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.305.0005.2095
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 500
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SUSAKI & SANTOS LTDA – ME
PROC. ADM. Nº. 145/2016 – **Pregão Nº.** 093/2016 – **CONTRATO Nº.** 004/2017
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2018
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4440
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.305.0005.2095
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 500
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: A. PAZINATO MARINGÁ – ME.
PROC. ADM. Nº. 148/2016 – **Pregão Nº.** 094/2016 – **CONTRATO Nº.** 005/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de equipamentos para as instituições de ensino da Rede Pública Municipal, compreendidas como Escolas Municipais (EM) e Centro Municipais de Educação Infantil (CMEI).
VALOR TOTAL: R\$ 4.479,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1800, 1500, 1565, 5625, 5630.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.365.0004.2035, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2034.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103, 104.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 148/2016 – **Pregão Nº.** 094/2016 – **CONTRATO Nº.** 006/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de equipamentos para as instituições de ensino da Rede Pública Municipal, compreendidas como Escolas Municipais (EM) e Centro Municipais de Educação Infantil (CMEI).
VALOR TOTAL: R\$ 11.030,00 (onze mil e trinta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1800, 1500, 1565, 5625, 5630.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.365.0004.2035, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2034.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103, 104.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: AR PONTO COM COMÉRCIO DE CONDICIONADORES DE AR LTDA.
PROC. ADM. Nº: 148/2016 – Pregão Nº. 094/2016 – CONTRATO Nº. 007/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de equipamentos para as instituições de ensino da Rede Pública Municipal, compreendidas como Escolas Municipais (EM) e Centro Municipais de Educação Infantil (CMEI).
VALOR TOTAL: R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1800, 1500, 1565, 5625, 5630.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.365.0004.2035, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2034.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103, 104.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: COMERCIAL ELIANE EIRELI – ME.
PROC. ADM. Nº: 148/2016 – Pregão Nº. 094/2016 – CONTRATO Nº. 008/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de equipamentos para as instituições de ensino da Rede Pública Municipal, compreendidas como Escolas Municipais (EM) e Centro Municipais de Educação Infantil (CMEI).
VALOR TOTAL: R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1800, 1500, 1565, 5625, 5630.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.365.0004.2035, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2034.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103, 104.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME.
PROC. ADM. Nº: 148/2016 – Pregão Nº. 094/2016 – CONTRATO Nº. 009/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de equipamentos para as instituições de ensino da Rede Pública Municipal, compreendidas como Escolas Municipais (EM) e Centro Municipais de Educação Infantil (CMEI).
VALOR TOTAL: R\$ 1.818,70 (um mil, oitocentos e dezoito reais e setenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1800, 1500, 1565, 5625, 5630.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.365.0004.2035, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2034.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103, 104.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.
PROC. ADM. Nº: 148/2016 – Pregão Nº. 094/2016 – CONTRATO Nº. 010/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de equipamentos para as instituições de ensino da Rede Pública Municipal, compreendidas como Escolas Municipais (EM) e Centro Municipais de Educação Infantil (CMEI).
VALOR TOTAL: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1800, 1500, 1565, 5625, 5630.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.365.0004.2035, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2034.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103, 104.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Thiago Petri

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
PROC. ADM. Nº. 148/2016 – Pregão Nº. 094/2016 – CONTRATO Nº. 011/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de equipamentos para as instituições de ensino da Rede Pública Municipal, compreendidas como Escolas Municipais (EM) e Centro Municipais de Educação Infantil (CMEI).
VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1800, 1500, 1565, 5625, 5630.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.365.0004.2035, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2034.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103, 104.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.
PROC. ADM. Nº. 148/2016 – Pregão Nº. 094/2016 – CONTRATO Nº. 012/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de equipamentos para as instituições de ensino da Rede Pública Municipal, compreendidas como Escolas Municipais (EM) e Centro Municipais de Educação Infantil (CMEI).
VALOR TOTAL: R\$ 51.640,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1800, 1500, 1565, 5625, 5630.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.365.0004.2035, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2034.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103, 104.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: REGLA PELISSON & CIA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 148/2016 – Pregão Nº. 094/2016 – CONTRATO Nº. 013/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de equipamentos para as instituições de ensino da Rede Pública Municipal, compreendidas como Escolas Municipais (EM) e Centro Municipais de Educação Infantil (CMEI).
VALOR TOTAL: R\$ 3.244,80 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1800, 1500, 1565, 5625, 5630.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.365.0004.2035, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2034.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103, 104.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SUPERAR EIRELI – EPP.
PROC. ADM. Nº. 148/2016 – Pregão Nº. 094/2016 – CONTRATO Nº. 014/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de equipamentos para as instituições de ensino da Rede Pública Municipal, compreendidas como Escolas Municipais (EM) e Centro Municipais de Educação Infantil (CMEI).
VALOR TOTAL: R\$ 13.308,00 (treze mil, trezentos e oito reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1800, 1500, 1565, 5625, 5630.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.365.0004.2035, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2034.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103, 104.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA
PROC. ADM. Nº. 148/2016 – Pregão Nº. 094/2016 – CONTRATO Nº. 015/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de equipamentos para as instituições de ensino da Rede Pública Municipal, compreendidas como Escolas Municipais (EM) e Centro Municipais de Educação Infantil (CMEI).
VALOR TOTAL: R\$ 23.563,00 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e três reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.



DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1800, 1500, 1565, 5625, 5630.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.365.0004.2035, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.365.0004.2034.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103, 104.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 086/2016 – Processo Dispensa Nº. 019/2016 – CONTRATO Nº. 002/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de serviços de Ensaio de Proficiência – Controle de Qualidade Externo e Controle de Qualidade Interno para Laboratórios Clínicos.

VALOR TOTAL: R\$ 5.057,14 (cinco mil e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 10 Dias

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4420

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.305.0005.2095

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 497

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

Ao EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã à página 06, Edição nº 289, Ano 04, do dia 30 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BELCERCAS IND. E COM. DE ARAMES E TELAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 007/2016 – Pregão Nº. 005/2016 – CONTRATO Nº. 093/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de cercamento em gradil galvanizado e portões.

CONSTOU:

O presente Termo Aditivo objetiva:

- **Supressão de acréscimo** de R\$15.537,74 (Quinze mil e quinhentos e trinta e sete reais e setenta e quatro reais), que corresponde aproximadamente 12,16% (doze inteiros e dezesseis centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

- Com o **referido acréscimo** o valor total do contrato passa a ser de R\$ 131.236,98 (Cento e trinta e um mil e duzentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

CORRETO:

O presente Termo Aditivo objetiva:

- **SUPRESSÃO de R\$15.537,74** (Quinze mil e quinhentos e trinta e sete reais e setenta e quatro reais), que corresponde aproximadamente 12,16% (doze inteiros e dezesseis centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

- Com a **referida supressão**, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 131.236,98 (Cento e trinta e um mil e duzentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de janeiro de 2017.

ELI BATISTA FERREIRA
DIVISÃO DE CONTRATO

Ibiprev

PORTARIA nº 001/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

SÚMULA: Destitui membro do Conselho de Administração Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, X da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o artigo 21, inciso II do Regimento Interno do Conselho de Administração do IBIPREV;

Considerando as faltas injustificadas as reuniões do Conselho de Administração;

Considerando o artigo 16, parágrafo 4º da Lei Municipal No. 2.809/2015 que dispõe sobre a substituição definitiva do exercício da função por parte de membro

titular do Conselho Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o Conselheiro Douglas D'artagnan Torres Amorim do Conselho de Administração do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV.

Art. 2º. Empossar a suplente Carla Adriana Sabino Sanches como Conselheira titular em substituição ao conselheiro destituído.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora-Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA 002/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

SÚMULA: Dá nova redação a Portaria No. 016/2016 que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto nos artigos 14, 44, 45 e 46 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.809/15, de 17 de dezembro de 2015;

Considerando a vacância de membro titular do Conselho de Administração e sua substituição;



Considerando a ausência de membros suplentes no Conselho Fiscal e a necessidade de indicação de membros suplentes, em conformidade com o artigo 38, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.809/15, de 17 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho de Administração do IBIPREV, os seguintes Titulares e Suplentes:

I - Rosana Aparecida Borges da Silva - Diretora Presidente do IBIPREV;

I.1 - Representantes dos segurados ativos e inativos e Beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Titulares:	Suplentes:
a) Carla Adriana Sabino Sanches	Angela Fernandes Aparecido
b) Valéria Borges Breda	Paulo Ribeiro
c) Agnaldo Amarildo da Silva	Daniela Katiucia Correia Dourado

I.2 - Conselheiros representantes do Poder Legislativo:

Titulares:	Suplentes:
a) Devaldo Gilini Junior	Keila Hidemi Araki

I.3 - Conselheiros representantes do Poder Executivo:

Titulares:	Suplentes:
a) Jurandir Barduco	Julinho de Oliveira
b) Juarez Afonso Ignácio	João Carlos Jorge Oberhauser

Art. 2º Designar para compor o Conselho Fiscal do IBIPREV, os seguintes Titulares e Suplentes:

I. Representantes dos segurados ativos e inativos e Beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social.

I 1 - Conselheiros representantes do Poder Executivo:

Titulares:	Suplentes:
a) Edilson Aparecido Alves	Ronaldo Lessa da Silva

I 2 - Conselheiros representantes dos servidores ativos e inativos:

Titulares:	Suplentes:
a) Diego Bruno Marquetti	Juliana Maria Jesus
b) Alexandre Cesar Barros	Roberson Leandro Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, em 18 de janeiro de 2017.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA No. 003/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as Emendas Constitucionais No. 020/98, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional No. 041/2003 que modificaram o Sistema de Previdência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.809/15 de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui o Plano de Custeio.

CONSIDERANDO o Decreto Federal No. 8.948, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo a partir de 01 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MTPS/MF No. 008 de 13 de janeiro de 2017, que reajusta os benefícios mantidos pela Previdência Social; e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 107 da Lei Municipal No. 2.809/15, de 17 de dezembro de 2015, em que os benefícios que foram concedidos segundo as regras contidas nos artigos 73, 74, 75, 76, 77, 86 e 100, e calculados de acordo com o artigo 106, serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, aplicado de forma proporcional entre a data da concessão e a do primeiro reajustamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os benefícios mantidos pelo Instituto de Previdência de Ibiporã, concedidos até janeiro de 2016, em 6,58% (seis vírgula cinqüenta e oito por cento) a partir de 01 de janeiro de 2017,

Art. 2º Os benefícios concedidos pelo Instituto de Previdência de Ibiporã em data posterior ao mês de janeiro de 2016, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

**ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE
ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO**

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
-----------------------------	--------------



ATÉ JANEIRO DE 2016	6,58
EM FEVEREIRO DE 2016	4,99
EM MARÇO DE 2016	4,01
EM ABRIL DE 2016	3,55
EM MAIO DE 2016	2,89
EM JUNHO DE 2016	1,89
EM JULHO DE 2016	1,42
EM AGOSTO DE 2016	0,77
EM SETEMBRO DE 2016	0,46
EM OUTUBRO DE 2016	0,38
EM NOVEMBRO DE 2016	0,21
EM DEZEMBRO DE 2016	0,14

PORTARIA No. 004/2017, DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Designar o Vice-Presidente e Secretário do Conselho de Administração; Presidente e Secretário do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência De Ibiporã – Ibiprev;

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16, parágrafo 1º, artigo 19 parágrafo 1º. Lei Municipal No. 2.809/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para Vice-Presidente e Secretário do Conselho de Administração do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, os conselheiros abaixo relacionados:

Conselho de Administração:

Vice-Presidente: Juarez Afonso Ignácio
Secretário: Valéria Borges Breda

Art. 2º. Designar para Presidente e Secretário do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, os conselheiros abaixo relacionados:

Conselho Fiscal:
Presidente: Edilson Aparecido Alves
Secretário: Diego Bruno Marquetti

Art. 3º. As designações mencionadas nos artigos anteriores são decorrentes da reunião ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2017, ocasião em que após empossados, os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, reuniram-se e escolheram, respectivamente, entre si o vice presidente e secretário do Conselho de Administração e o presidente e secretário do Conselho Fiscal, em escrutínio secreto.

Art. 4º O mandato do vice presidente e secretário do Conselho de Administração e o presidente e secretário do Conselho Fiscal do IBIPREV será de 20/01/2017 a 06/07/2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do Ibiprev

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Câmara Municipal

ATO Nº 009/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR NULA A PUBLICAÇÃO transcrita abaixo do ATO Nº 007/2017, feita em duplicidade no jornal oficial do município, edição nº 294, de 13-01-2017, na página. 09, por vício de desvio de finalidade em sua redação, onde consta:

*"Art. 1º Fica autorizado esta Presidência juntamente com o Vereador **KLEBER DE MORAES MACHADO**, portador da Identidade RG nº 8.514.965-2 SSP/PR e CPF nº 282.483.278-92, 1º Secretário da Câmara Municipal, ou com a funcionária efetiva **KEILA HIDEMI ARAKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.417.525-9-SSP/PR e CPF nº 034.796.789-20, necessitando sempre de (02)duas assinaturas em conjunto para a sua movimentação, sendo obrigatória uma das assinaturas ser a do Presidente da Câmara, para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG (Recursos de Projeto de Governo), consultar contas/aplicações/programas de repasse de recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciar financeiro, liberar arquivos de pagamentos de salários no gerenciador financeiro, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico, fechar operações de derivativo, encerrar conta de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado – DDA, sem limite de valor, referentes às contas da Câmara Municipal de Ibiporã existentes nas agências da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, ambas localizadas na cidade de Ibiporã-PR.*

Art. 2º Revoga-se o ATO nº 011 de 04 de Fevereiro de 2016.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2017."

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente
RG nº 4.480.308-9 - PR
CPF 640.714.729-87

Kleber de Moraes Machado
1º Secretário
RG nº 8.514.965-2
282.483.278-92



SAMAE

PORTARIA Nº 032/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã - Pr. e requerimento protocolado sob nº 012/2017 e perícia nº12832,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, ao servidor RUBERLI ELIEL PEREIRA, matrícula 317, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 17 de janeiro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente Interino
(Portaria nº 015 de 12/01/2017)

PORTARIA Nº 033/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto no artigo 251 da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 092/2016, de 18 de novembro de 2016, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 272, de 18 de novembro de 2016, em face das razões apresentadas pelo Presidente da referida comissão na solicitação de prorrogação de prazo, datada de 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 17 de janeiro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente Interino
(Portaria nº 015 de 12/01/2017)

PORTARIA Nº 034/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Ofício nº 016/2017-GAB, de 19 de janeiro 2017, por meio do qual o Prefeito Municipal deste município, Sr. João Toledo Coloniezi, solicita a cessão do servidor Gleidson Adriano Marques Figueiredo para a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo período de 01/01/2017 a 28/02/2017, o servidor Gleidson Adriano Marques Figueiredo, matrícula 144, ocupante do cargo de Agente de Operações, para a Prefeitura Municipal de Ibiporã, com lotação na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 17 de janeiro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente Interino
(Portaria nº 015 de 12/01/2017)

PORTARIA Nº 035/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor CÉLIO ROBERTO PELISSON, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 145, lotado atualmente no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, passando a partir desta data para o setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 17 de janeiro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente Interino
(Portaria nº 015 de 12/01/2017)